



Figueiredo, Oliveira & Fabris
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/RS 2715

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO
DE EMPRESAS E FALENCIAS DE PORTO ALEGRE/RS.

CÓPIA

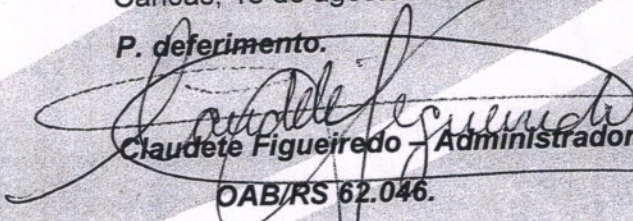
Ref. Proc. n. 001/1.15.0177923-1.

CLAUDETE FIGUEIREDO, Administradora Judicial nomeada por esse duto juízo (fl. 775 verso, item 'a'), nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa MKJ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA 'em Recuperação Judicial' (art. 69 da Lei 11.101/05), cujo processamento foi deferido, pelo ilustrado juízo (fls. 771/776), com termo de compromisso firmado, vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:


Em atendimento ao comando judicial alvo da Nota de Expediente 527/2016, sugiro como data de continuidade da Assembleia Geral de Credores o dia 31-08-2016, às 14 horas, já tendo solicitado que a recuperanda adote as medidas para realização da solenidade (reserva do local e comunicação aos credores).

Canoas, 18 de agosto de 2016.

P. deferimento.


Claudete Figueiredo – Administradora Judicial.

OAB/RS 62.046.


p.p Renata Fabris – OAB/RS 62.499.